

DESPACHO

Lido no expediente da 5ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 09/08/22



A P R O V A D O

Sessão de ___/___/___

Presidente

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 102/2022

Ementa: Instalação de um elevador panorâmico no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, com cópia para a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. LUCIA MARTINS, que viabilize estudos necessários para a instalação de um elevador panorâmico no prédio da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA

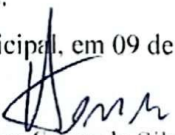
Acessibilidade tem objetivo de propiciar uma sociedade mais igualitária. É a garantia de transição a todos que possuem algum tipo de necessidade especial ou mobilidade reduzida por espaços públicos ou privados, sem a presença de nenhuma barreira arquitetônica.

Por várias vezes estive participando de reuniões no auditório da Secretaria Municipal de Educação que se localiza no segundo piso do prédio e me chama a atenção a falta de acessibilidade.

Faz-se necessário um Projeto para sanar esse problema.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de agosto de 2022.


Verônica Senra da Silva
Vereadora